

Data de abertura: 07/05/2020
 Hora da abertura: 12:00 horas (horário de Brasília) Orçamento:
 Programa de Trabalho: 04122129783380000
 PI: 20EMEN0018
 Fonte de Recurso: 0101000000
 Natureza da Despesa: 44905200
 Ordenador de despesa: FELIPE COELHO PICAÑO
 O texto integral do presente Edital, bem como seus anexos, estarão disponíveis nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.comprasnet.gov.br e www.pararural.pa.gov.br a partir do dia 24/04/2020
 FELIPE COELHO PICAÑO GERENTE EXECUTIVO

Protocolo: 542899

Em atenção ao processo protocolado nesta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, sob o nº. 2010/34229, o qual requer a concessão de Licença Ambiental Rural, atividade de reflorestamento, notificação V. Sª. que foi constatado o descumprimento da cláusula QUARTA, item I, 2 e 3 do Termo de Ajustamento de Conduta nº 012/2015, firmado com este Órgão Ambiental.

Vimos informá-lo que a inobservância do supracitado TAC foi reportada à Procuradoria Geral do Estado do Pará, para adoção das medidas judiciais cabíveis.

Sendo o que apresenta no momento, renovo os vossos de estima e apreço, colocando-nos à disposição para elucidar eventuais questionamentos.

Protocolo: 543022

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº. 0412/2020-GAB/ CORREG BELÉM/PA 31 DE MARÇO DE 2020

A Coordenação da Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, e com fundamento no art. 224, "caput", da Lei Estadual nº. 5.810/94,

RESOLVE:
 Art. 1º – Arquivar a Sindicância Investigatória instaurada através da Portaria nº. 1260/2019-GAB/CORREG, de 19/08/2019, publicada no DOE nº. 33956 de 20/08/2019, referente aos fatos de que trata o Documento nº. 2019/0000033474, conforme as razões apresentadas no Relatório Final lavrado pelo Colegiado Sindicante, em 14/02/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor da SEMAS

Protocolo: 542401

CONTRATO

CONTRATO: 014/2020-SEMAS/PA

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo as atividades de cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento, reembolso e entrega de bilhetes de passagens terrestres (rodoviárias intermunicipais e interestaduais), fluviais (intermunicipais) e de passagens aéreas (nacionais e internacionais) para atendimento das necessidades da SEMAS/PA

Valor Total: R\$ 606.309,33

Vigência: 24/04/2020 a 24/04/2021

Assinatura: 24/04/2020

Ata de Registro de Preços 03-A/2019 - PM/PA

Pregão Eletrônico SRP 012/2019 - PM/PA

Processo: 2020/133831-SEMAS/PA

Orçamento: Unidade 27102; Gestão 00001; PTRES 278338; Fonte

0116006359, 0316006359; Elemento 339033; P I 4120008338C

Contratado: NORTE TURISMO LTDA EPP (CNPJ 05.570.254/0001-69)

Endereço: Trav. Padre Prudêncio, nº 43, Bairro Comércio, CEP 66010-150, fone (91) 3222-0500, financeiro.nortetur@gmail.com, Belém/PA

Ordenador: Ana Andréa Brito Maués, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 542935

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 001/2020

Contrato: 006/2019-SEMAS/PA

Justificativa: Prorrogação de vigência

Vigência: 17/04/2020 a 17/04/2021

Assinatura: 17/04/2020

Orçamento: Unidade 27102; Gestão 00001; PTRES 277552; Fonte 0116;

Elemento 449039; PI 206000RSEMA

Contratado: PRESCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (CNPJ 05.210.095/0001-91)

Endereço: Tv. Lomas Valentinas, 2884, CEP 66095-770, bairro do Marco, fone (91) 3277-4186, prescom@prescom.com.br, Belém/PA

Ordenador: Ana Andréa Brito Maués, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 542934

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 125992/CONJUR/2020

À

GILSON ANTONIO MOREIRA MACHADO

End: RUA GALDINO OLIVEIRA Nº 47, BAIRRO: PROMISSÃO I

CEP: 68.628-120 PARAGOMINAS – PA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO Nº 2019/447652

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – APA ARQUIPÉLAGO DO MARAJÓ A Presidente do Instituto De Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista manifestação da Gerência Regional do Marajó – GRM relatando a realização de uma reunião entre o IDEFLOR-Bio e representantes da Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó (AMAM), ocorrida em 07/01/2020, cujo desdobramento foi a necessidade de criação de um Grupo de Trabalho (GT) para a discussão de questões relacionadas à delimitação e regulamentação da APA Arquipélago do Marajó, assim como a elaboração de uma proposta de regulamentação para a referida APA, considerando que os encaminhamentos do GT poderão gerar alteração na composição da APA, dada rediscussão dos limites da APA e a possível inclusão de municípios, o que influenciará diretamente a composição do processo de formação do Conselho gestor da APA Marajó, ressaltando-se que tais diligências tiveram início após a abertura do Edital de Chamada pública, caracterizando-se, portanto, como fato superveniente, cujas consequências poderão modificar o objeto do edital, observadas as disposições do Parecer Jurídico nº 12/2020, exarado pela Procuradoria Autárquica do IDEFLOR-Bio;

Resolve revogar o Edital de Chamamento Público para formação do Conselho Gestor da APA do Arquipélago do Marajó, nos termos do art. 49 da Lei nº 8666/93 e da Súmula nº 473-STF.

Assegura-se o contraditório e a ampla defesa, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação, conforme previsto no art. 49, §3º e no art. 109, inciso I, alínea "c", todos da Lei nº 8666/93.

Belém, 09 de março de 2020.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 543036

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2019

PARTES: IDEFLOR-BIO E EMPRESA EQUATORIAL ENERGIA S/A

OBJETO: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

JUSTIFICATIVA: Para continuidades dos serviços públicos de fornecimento de energia elétrica pela concessionária, desde a captação até as ligações prediais de funcionamento das Unidades Consumidoras do IDEFLOR-Bio, conforme Cláusula terceira do contrato e quantidade e localidades especificadas no Anexo I do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 II, da Lei 8.666/93

VIGÊNCIA: 18/04/2020 a 17/04/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0656002156, 0316004409, 0316004908 e 0316005599; PTRES: 8338 e 8407; Elemento de despesa: 33.90.39.

ASSINATURA: 17/04/2020

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-BIO

Protocolo: 542967

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 059/2017

PARTES: IDEFLOR-BIO E C Q COMÉRCIO E SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E EVENTOS LTDA – EPP

OBJETO: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a celebração do presente Termo Aditivo visando prorrogar o prazo do contrato, pois ainda há saldo contratual no qual será usado para realizar os eventos planejados pelo CONTRATANTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este aditivo fundamenta-se nos termos da 1ª parte do artigo 57, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 18/04/2020 a 17/04/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES 798569 e 798364; Fontes de Recursos 0656 e 0661; Elemento de Despesa 33.90.39.

ASSINATURA: 17/04/2020

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-BIO

Protocolo: 542994